



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE MONTENEGRO

PORTARIA Nº 02/2014 de 01 de julho de 2014

A JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE MONTENEGRO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a Portaria 01/2014 deste Juízo, e o § 3º do
artigo 2º da Resolução Administrativa nº 10/2014 do TRT 4ª Região,

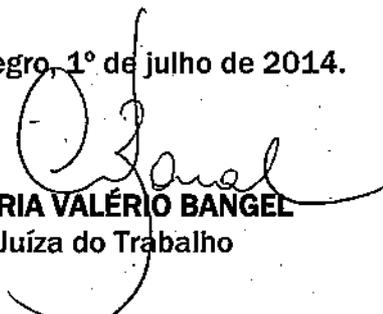
RESOLVE:

a) **LIMITAR** o atendimento externo no dia **04/07, das 12 às 14h. Não haverá atendimento telefônico fora desses horários.** Excetuam-se as urgências previstas em lei.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2014.

Envie-se cópia da presente Portaria à Corregedoria Regional do e. TRT 4a. Região, para as anotações devidas, e à OAB, subseção de Montenegro.

Montenegro, 1º de julho de 2014.


GLÓRIA VALÉRIO BANGEL
Juíza do Trabalho